

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

NOVEMBRO/2024

DECRETO 356/2024

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 333.000,00
(TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL REAIS) e dá
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2669 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
2089 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	10.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
2093 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
33903000 - 16593110	Material de Consumo	120.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Soma da Ação:		130.000,00
2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	50.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
Soma da Ação:		170.000,00
2099 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	13.000,00
Soma da Ação:		13.000,00
Soma da Unidade:		333.000,00
Total Geral:		333.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
2089 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
2093 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	30.000,00
33903900 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Soma da Ação:		33.000,00
2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	40.000,00
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	140.000,00
Soma da Ação:		180.000,00
2099 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	70.000,00
Soma da Ação:		70.000,00
Soma da Unidade:		333.000,00
Total Geral:		333.000,00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro

Itabaiana - SE

C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

NOVEMBRO/2024

DECRETO 356/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 19 de novembro de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA

PREFEITO Mat.6418

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>